

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 08/2019

Cargo: Assessor de Diretoria
Nº de vagas: 01

Descrição sumária:

Apoiar as atividades da diretoria do Instituto Odeon no monitoramento da qualidade dos serviços prestados e na divulgação do equipamento cultural, assessorando a diretoria no desempenho de suas funções, gerenciando informações e auxiliando na execução de tarefas e demandas da diretoria.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- Assessorar a diretoria no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas;
- Articular o trabalho entre diretoria e as áreas do Instituto Odeon;
- Apoiar a presidência no planejamento e no acompanhamento das metas da organização;
- Apoiar a presidência na utilização adequada dos recursos financeiros disponíveis para o equipamento cultural;
- Monitorar, em conjunto com o diretor-presidente, a qualidade dos serviços próprios e contratados;
- Auxiliar a presidência nas ações intersetoriais e nas parcerias promovidas pela organização;
- Representar a diretoria quando necessário,
- Elaboração de documentos e relatórios sempre que necessário;
- Assessorar reuniões e a coordenação de execução de planos de ação.

Atributos obrigatórios:

Formação: Pós-graduação completa

Experiência: Boa experiência na área.

Conhecimentos necessários: Atuação na área de terceiro setor e/ou órgãos públicos.

Competências técnicas: Conhecimento de parcerias com órgãos públicos; Conhecimentos de legislações relativas ao terceiro setor; Conhecimento da Lei 866. Mirosc e Lei Rouanet; Elaboração de apresentações executivas.

Competências comportamentais: Forte habilidade para solução de problemas; busca de soluções com autonomia; Habilidade em sistematizar e documentar experiências e informações; perfil analítico, visão estratégica; excelente comunicação e facilidade de relacionamento; e trabalho em equipe.

Horário de Trabalho: 44h semanais.

O Instituto Odeon é um empregador de oportunidades iguais. Todos os candidatos qualificados receberão consideração por emprego sem considerar raça, religião, cor, nacionalidade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, ou status de pessoa qualificada com deficiência.

Os interessados deverão realizar o cadastrar o currículo no site www.vagas.com.br. até o dia 01 de Março de 2019.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Jimmy Keller
Diretor de Operações e Finanças